



# Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: [camarac@fasternet.com.br](mailto:camarac@fasternet.com.br) - [camara@camaracerquillo.sp.gov.br](mailto:camara@camaracerquillo.sp.gov.br)

site: [www.camaracerquillo.sp.gov.br](http://www.camaracerquillo.sp.gov.br)

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

## Parecer no. 5/2018

Responsável pelo Adiantamento: Luís Antonio Fogaça

Responsável pelas despesas: Luís Antonio Fogaça

Valor concedido: R\$ 200,00 No. Do Empenho: 217

Valor Utilizado: R\$ 122,10

Valor complementado: R\$ 0,00

Valor devolvido:

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

### Detalhes do Adiantamento:

Adiantamento para cobrir despesas de viagem do Vereador Sérgio Luís Bueno a cidade de São Paulo, onde assistiu a palestra "Conheça o TCESP", no Tribunal de Contas em São Paulo, no dia 17 de abril de 2018.

|    |   |   |                              |  |
|----|---|---|------------------------------|--|
| a) | A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?  | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não | Data: 20/04/2018                       |
| b) | Os valores foram devidamente comprovados?   | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não |  |
|    | Detalhar: Comprovantes em Anexo   |   |                              |  |
| c) | Os documentos fiscais encontram-se regular?   | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não |  |
|    | Detalhar: Comprovantes em anexo   |   |                              |  |
| d) | As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?                    | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não |  |
|    | Detalhar: Artigo 2o. incisos II e III   |   |                              |  |
| e) | Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?              | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não |  |
|    | Detalhar: Fotos, certificado e Relatório de viagem.   |   |                              |  |
| f) | Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?                   | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não |  |
|    | Detalhar:   |   |                              |  |
| g) | O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?                            | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> não se aplica |
| h) | Foi apresentado comprovante da devolução?   | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> não se aplica |
| i) | No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo? | <input checked="" type="checkbox"/> sim | <input type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> não se aplica |
|    | Observação:   |   |                              |  |



# Câmara Municipal de Cerquilha

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquilha - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: [camarac@fasternet.com.br](mailto:camarac@fasternet.com.br) - [camara@camaracerquilha.sp.gov.br](mailto:camara@camaracerquilha.sp.gov.br)

site: [www.camaracerquilha.sp.gov.br](http://www.camaracerquilha.sp.gov.br)

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### PARECER REGULAR

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor de R\$ 200,00, dos quais foram utilizados nesta viagem R\$ 122,10 destinado originalmente a cobrir despesas de pequena monta da Câmara Municipal de Cerquilha e que por não ter sido dele nada utilizado até a data da viagem serviu também para cobrir as despesas da viagem do Vereador Sérgio Luís Bueno a São Paulo, onde assistiu no Tribunal de Contas a palestra "Conheça o TCESP". O adiantamento cobriu ainda as despesas de alimentação do motorista da Câmara, Senhor Luís Antonio Fogaça.

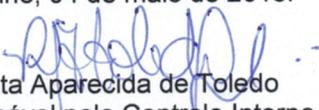
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei no. 1.051/84.

Quanto aos documentos apresentados entende-se que os mesmos comprovam satisfatória e adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

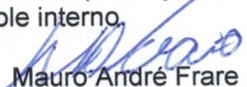
Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Cerquilha, 04 de maio de 2018.

  
Renata Aparecida de Toledo  
Responsável pelo Controle Interno

**Despacho:** De Acordo. Aprovada a presente prestação de contas. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do controle interno.

  
Mauro André Frare  
Presidente da Câmara